



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 040

Renovação de Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Acadêmico em Teatro, oferecido no Centro de Artes – CEART, oferecido pelo Centro de Artes – CEART, no *campus* I, Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 09 de agosto de 2011, pelo Parecer nº 109,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Renovado o Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Acadêmico em Teatro, oferecido pelo Centro de Artes – CEART, no *campus* I, Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de **3 (três) anos**, contados a partir da publicação do ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de agosto de 2011.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina